



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 5.726

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE DRONES (AERONAVE NÃO TRIPULADA) NO AUXÍLIO AO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIDO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado implementar procedimentos de utilização de drones (aeronave não tripulada) no auxílio ao serviço de segurança pública desenvolvido pela Guarda Civil Municipal da Serra e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo municipal poderá realizar parcerias públicas e privadas para disponibilizar o equipamento (DRONE), de auxílio a Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 3º Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação do presente projeto no prazo de 60 (sessenta), dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de junho de 2023.

SAULO MARIANO
RODRIGUES NEVES
JUNIOR:10436999706

Assinado de forma digital por
SAULO MARIANO RODRIGUES
NEVES JUNIOR:10436999706
Dados: 2023.06.05 15:12:51 -03'00'

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE

Proc. nº 2.886/2022 - PL nº 187/2022.





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), terça-feira, 06 de junho de 2023 - Edição: 025 - Legislatura: 19ª

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Moreira Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 06/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente – CMS

PORTARIA Nº 759, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cynthia Ribeiro de Albuquerque, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 06/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente – CMS

LEI Nº 5.726

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE DRONES (AERONAVE NÃO TRIPULADA) NO AUXÍLIO AO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIDO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003300386003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado implementar procedimentos de utilização de drones (aeronave não tripulada) no auxílio ao serviço de segurança pública desenvolvido pela Guarda Civil Municipal da Serra e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo municipal poderá realizar parcerias públicas e privadas para disponibilizar o equipamento (DRONE), de auxílio a Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 3º Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação do presente projeto no prazo de 60 (sessenta), dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de junho de 2023.

Proc. nº 2.886/2022 - PL nº 187/2022.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente – CMS

PORTARIA Nº 761, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 692/2018, de 24 de agosto de 2018, que designou o servidor Hέλvio Pires Tolentino, para o exercício da Função Gratificada de Encargo